

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 020/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **WALTER AFONSO DA LUZ**, Matrícula Funcional nº. 4608421, para atuar como **FISCAL** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2026-GP/PMA**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através do **Gabinete do Prefeito** e a empresa **DRUVE COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.531.999/0001-36, tendo por objeto a Aquisição Emergencial de Cestas de Alimentos, kits de limpeza residencial, kits de higiene, kits feminino, kits de colchões, kits de dormitórios e kits para idosos, em atendimento às localidades e comunidades nas áreas afetadas por tempestade local/convectiva – chuvas intensas, conforme Decreto Municipal nº. 3.440/2026 e Portaria Federal nº. 952/2026.

Art. 2º No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos necessários para sua execução.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/PA, 16 de abril de 2026.

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2026-GP/PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, através do **GABINETE DO PREFEITO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.040.435/0001-41, com sede na Av. Magalhães Barata, nº. 1515, BR 316, KM 08, Bairro Centro, Ananindeua/PA.

CONTRATADA: DRUVE COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ: **51.531.999/0001-36**, endereço: Passagem 02 de Junho, nº. 05, Castanheira, CEP: 66.645-105 - Belém, Pará.

OBJETO: O objeto de contratação se delimita à **Aquisição Emergencial de Cestas de Alimentos, Kits de limpeza residencial, Kits de higiene, Kits feminino, Kits de colchões, Kits de dormitórios e Kits para idosos**, em atendimento às localidades e comunidades nas áreas afetadas por tempestade local/convectiva – chuvas intensas, conforme Decreto Municipal nº. 3.440/2026 e Portaria Federal nº. 952/2026.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor global do contrato será de **R\$ 582.394,49 (quinhentos e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarente e nove centavos)** e o crédito para a despesa correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão: 02 Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 Gabinete do Prefeito

Funcional programática: 0412200152388 ATUAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Natureza da Despesa: 339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

Sub-elemento: 3390329900 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUICAO GRATUIT

Fonte de Recursos: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos

Valor Reservado: R\$ 582.394,49

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato decorre do procedimento DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2026-GP/PMA, com base no Art. 75, VIII da Lei nº. 14.133 de 2021, e suas alterações posteriores, as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição

DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2026.

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO
CONTRATANTE

EDUARDO YAN COSTA DRUVE
DRUVE COMERCIO LTDA.
CONTRATADA

*Torna sem efeito o EXTRATO publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 15/04/2026, edição nº. 4785, página 03.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.139 SEMAD, DE 15 DE ABRIL DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, De acordo com as atribuições legais do ordenador de despesa, conforme o Decreto nº 2562, de 9 de janeiro de 2025, combinado com o Decreto nº 2570, de 10 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO Processo Administrativo nº 16.666/2025;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 104, inciso III, da Lei Federal no. 14.133/21 – Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 117, § 1º ao 4º, da Lei Federal no 14.133/21, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** o servidor **AIRTON MESQUITA DE SOUSA**, matrícula funcional nº358177-2, ocupando cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, para a função de Fiscal do Contrato nº 01.2026.SEMAD.PMA, firmado entre a **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD** e a empresa **LOCDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - ME**.

II. **DESIGNAR** o servidor **BRUNO HENRIQUE PARENTE DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 46239-0, ocupante do cargo de COORDENADOR TÉCNICO, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes.

III. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Logística em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito do cumprimento da execução do contrato.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração/SEMAD

PORTARIA Nº. 2.142, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora **JEANE ARAUJO DE LIMA**, matrícula funcional nº. 46834-7/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de março de 2026.

Ananindeua (PA), 16 de abril de 2026.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.143, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE: